CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 12.611/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 220
Em 03/04/18
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03/04/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Santa Maria, Bairro Safira.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores da referida rua, os quais alegaram que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, colocando todos em perigo, havendo ainda relatos de acidentes no local, motivo pelo qual entendemos que se faz necessária a instalação do redutor de velocidade, o que trará mais segurança aos envolvidos.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de abril de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT